



LEI Nº 1076, DE 21 DE JULHO DE 2009.

***Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de
Segurança Pública de Igaratinga - MG (CONSEP).***

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º- Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Igaratinga – MG (CONSEP), estabelecido na sede deste Município na Praça Santo Antonio, 108, Centro, CNPJ 07.691.372/0001-50.

Art. 2.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de julho de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

